



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

NORMAS COMPLEMENTARES

A diretora do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação faz saber aos interessados que de acordo com o **Edital n.º 88/2013, de 07 de outubro de 2013, do Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, publicado no D.O.U de 08/10/2013, seção 3, página 81**, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de **01 (um) professor por tempo determinado**, observando-se o que contém a Resolução n.º 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

1. DAS VAGAS:

1.1. **Unidade:** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

ÁREA	DISCIPLINA	QUANTIDADE	REGIME
Comunicação	Informática	01	20 horas

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. **Período:** 08/10/2013 a 22/10/2013

2.2. **Local:** Secretaria do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

2.3. **Horário:** 08h às 16h

2.4. **Taxa:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União é obtida no sítio do CEPAE na internet (www.cepae.ufg.br), devendo ser preenchidos os seguintes dados: nome do candidato e CPF do candidato.

2.5. **Documentos exigidos para serem entregues na Secretaria do CEPAE:**

2.5.1. Ficha de Inscrição (02 vias) (**sítio do CEPAE na internet: www.cepae.ufg.br**);

2.5.2. Declaração de não acumulação de cargos no Serviço Público (**no sítio do CEPAE na internet: www.cepae.ufg.br**);

2.5.3. Documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura Plena em Informática;

2.5.4. Curriculum Vitae, devidamente comprovado;

2.5.5. Fotocópia da Identidade e CPF;

2.5.6. Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

3. DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. **Sorteio do Ponto:** dia 31/10/2013 (quinta-feira), às 13h30min, na sala da subárea de Informática.
- 3.2. **Prova:** Sorteio da ordem de apresentação da prova didática e prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no dia 01/11/2013 (sexta-feira), a partir das 13h30min, perante a Banca Examinadora composta por 3 (três) Professores, designada pela Diretora do CEPAE. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado.
- 3.3. **Seleção dos Candidatos:** Cada Membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução 373/CCEP.
- 3.4. **Divulgação do resultado:** A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.

4. DO RECURSO:

- 4.1. **Prazo para recurso:** Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem a proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 08 de outubro de 2013.

Prof^a. Dra. Maria José Oliveira de Faria Almeida
Diretora do CEPAE/PROGRAD/UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

ÁREA: COMUNICAÇÃO
SUBÁREA: INFORMÁTICA

1. Construção de sites e suas possibilidades de uso pedagógico.
2. Fundamentos teóricos e metodológicos do ensino e aprendizagem com as tecnologias.
3. Linux educacional e suas ferramentas educativas.
4. Tecnologias na educação inclusiva/tecnologias assistivas
5. O papel das tecnologias na educação, numa abordagem interdisciplinar
6. O software de autoria na educação: processo de produção de conhecimento do aluno.
7. O uso da internet e suas potencialidades na educação.
8. Análise e uso de softwares como ferramentas educativas.
9. Uso seguro da internet na escola.
10. Utilização do Moodle na educação básica . 2ª fase.

Profª Kelly Cristina da Silva Ruas
Presidente da Banca